

PLENÁRIO

PROJETO DE LEI N. 2.630, DE 2020

*Institui a Lei Brasileira de Liberdade,
Responsabilidade e Transparéncia na
Internet.*

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 2.630, de 2020, o seguinte parágrafo:

Art. 1º

§1º

§2º É vedada qualquer restrição à liberdade de religião ou de crença, sendo assegurado a liberdade de manifestação, de divulgação e de expressão religiosa, por palavras, imagens, cultos, liturgias ou por qualquer outro meio, presencialmente ou à distância, e de externar seu pensamento e convicção de acordo com o que se contiver em seus livros, códigos sagrados, orientação doutrinária e/ou teológica.”

JUSTIFICAÇÃO

A liberdade de crença, desde que não configure discriminação ilegal ou abusiva, assim entendidas aquelas exteriorizações que incitem a hostilidade ou a violência contra pessoas, tem amparo não só na Constituição Federal como em Tratados Internacionais. Esta emenda tem a finalidade de deixar explícita a liberdade de todos, no Brasil, de professar e divulgar sua religião ou suas crenças, seja de forma presencial ou remota.



Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado

Apresentação: 02/05/2023 18:35:42.207 - PLEN
EMP 74/0

EMP n.74



* C D 2 3 7 7 2 4 0 6 6 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237724066300>



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Diego Garcia)

Institui a Lei Brasileira de
Liberdade, Responsabilidade e
Transparéncia na Internet.

Assinaram eletronicamente o documento CD237724066300, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 2 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 3 Dep. David Soares (UNIÃO/SP) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA
- 4 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 5 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC *-(P_5318)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

